Fls:Nº 01
Proc.Nº 702/2022

INDICAÇÃO Nº. 656/2022
IND

"Dispõe sobre a criação de Departamento de Assistência Judiciária de Barueri, para prestação de serviços de assistência jurídica para pessoas de baixa renda, neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação de Departamento de Assistência Judiciária de Barueri, para prestação de serviços de assistência jurídica para pessoas de baixa renda, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2022.

TÂNIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 29 / 03 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes demandas do nosso município, são de pessoas que necessitam de assistência jurídica, todavia não tem condições financeiras de arcar com os custos de uma representação profissional de um advogado.

Por outro lado, muitas vezes a Defensoria Pública do Estado não é capaz de atender toda a demanda, de forma que o município de Barueri poderia suplementar tal demanda, prestando os serviços objeto da presente Indicação.

Esclarecemos que o intuito da presente Indicação é garantir os direitos dos nossos cidadãos, que muitas vezes perdem por falta de assistência judiciária profissional.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
28-MAR-2022 16:00 000007 2-2